


## **ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ATLETAS - FBAF**

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2023, em reunião virtual no aplicativo Google Meet, se reuniram, em primeira e única chamada às 21h00, os atletas para discutir, deliberar e aprovar o Regimento Interno do Comitê de Atletas da Federação Baiana de Arco e Flecha, a reunião presidida pela Sra. Roberta Saback, que nomeou o Sr. Paulo Henrique Merlino como Secretário da Reunião. Estavam presentes na reunião os seguintes atletas: Roberta Saback, Paulo Henrique Merlino, Cristiane Almeida, Cailane Santos. Deu-se início a reunião com a Sra. representante explicando que a reunião foi convocada para votação dos pontos discordantes do regimento interno do comitê de atletas escrito por ela. Iniciou-se com a leitura do Artigo 3 e os artigos a ele ligados, onde os atletas decidiram por maioria de votos manter os atletas inativos com direito a voto. A atleta Aline Castro entrou neste momento na reunião. A representante continuou com a leitura sobre o artigo 8º, onde por unanimidade decidiu-se manter o texto do Inciso III. A representante prosseguiu com a leitura ainda do artigo 8º sobre abrangência, onde a manutenção do texto foi mantida por 3 votos a 2. Em seguida, a representante leu sobre o artigo 9º em relação a quantidade de notificações. A representante do atleta menor de idade Guilherme dos Santos, a Sra. Adriana dos Santos e o atleta Luigi Darzé entraram na reunião nesse momento. Os atletas decidiram por 5 votos a 1 em manter o texto em 3 notificações para expulsão do grupo. A representante prosseguiu com a leitura do artigo 10º. O Sr. Carlos Roberto entrou na reunião neste momento. Luigi propôs neste momento que o Comitê de Ética fosse composto por um integrante de cada clube filiado a FBAF, mas a representante explicou que os atletas de pelo menos dois clubes são da diretoria da FBAF e não poderiam ser nomeados. O Sr. Carlos Roberto questionou sobre a necessidade de ter homens e mais pessoas no comitê de ética. A Sra. representante falou sobre a importância de primeiro votar sobre quem decide os componentes do comitê de ética e depois sobre outros assuntos relacionados. Cailane sugeriu que a Comissão de Ética fosse composta por um de cada clube, sendo que o clube elegeria. Roberta sugeriu que, mesmo se for mantido a escolha pela representante escolher os membros, que pegaria a opção escolhida pelos clubes. Sr. Roberto falou sobre a importância de ter também suplentes. Os atletas decidiram por 5 votos a 2 em manter a representante escolhendo os representantes. Então a representante continuou com a leitura do artigo 6º, onde se debateu sobre a ausência de uma ferramenta para desoneração por má conduta do representante. Por unanimidade decidiu-se incluir o texto para desoneração por má conduta. Então a representante sugeriu que os atletas que chegaram atrasados, pudessem votar nas pautas anteriores. A representante iniciou a leitura da pauta 1 onde a opção do direito a votos a inativos foi mantida por 5 votos a 2. A representante retomou a leitura da segunda pauta, onde a manutenção do termo se manteve por 5 votos a 3. A representante seguiu com a leitura da terceira pauta, onde por 5 votos a 3 decidiu-se que o artigo terá seu texto mudado para abranger torneios, treinos e ensaios. Então como não houveram mais pontos a serem discutidos e os presentes não levantaram novas questões, a representante dos atletas afirmou que editará o documento para as escolhas mais votadas e deu por aprovado o Regimento Interno, por fim deu por encerrada a reunião.

Salvador, 30 de janeiro de 2023



---

Roberta Pinheiro Saback Leite  
representante do Comitê de Atletas - FBAF

---

Paulo Henrique Magaldi Merlino  
Secretário